



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 108/2015

Processo Administrativo n.º 10/10/23741

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 149/10

Termo de Contrato n.º 138/10

Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 103/11, 115/11, 138/12, 89/13 e 97/14

Objeto: Serviço de publicidade legal de avisos contendo os resumos de Editais de licitações.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a entidade **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 08.329.433/0001-05, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 22,519352%.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, conforme fls. 933, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

031000.03110.04.122.4009.4188.339039.01.1000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 AGO. 2015



SILVÍO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração



GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP

Representante Legal: *Alexandre da S. Bandeira*

RG nº *22.005.115-X*

CPF nº *365.813.638-60*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/23741

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 149/10

Termo de Contrato nº 138/10

Termos de Aditamento de Contrato nºs 103/11, 115/11, 138/12, 89/13, 97/14 e 108/15

Objeto: Serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos de editais de licitações.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 AGO. 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP

Representante Legal: ALEXANDRE DA S. BANDEIRA

RG nº 22.005.335-X

CPF nº 363.513.638-6